



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 092, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O desabastecimento de combustíveis em postos da cidade de Dourados/MS e a diminuição do serviço de transporte público, motivados pela greve dos caminhoneiros que já perdura por oito dias; e

A Portaria nº 410, de 28 de maio de 2018, da Reitora da UFGD que suspende as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

**RESOLVE ad referendum:**

Suspender, em caráter excepcional, a convocação da 84ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFGD, agendada para o dia 30 de maio de 2018, e transferir a referida reunião para o dia **07/06/2018**.

**Prof.ª Liane Maria Calarge**